

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadodosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 042/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

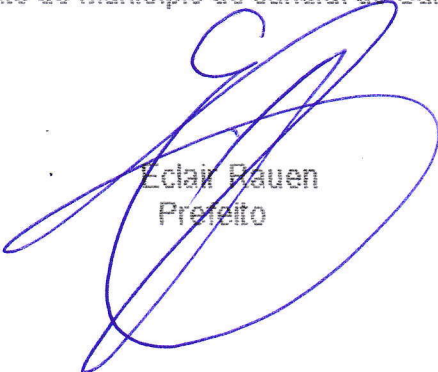
### RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário do servidor, Irineu Jesus Marsola ocupante do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 31 de março de 2022.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 05 / 04 de 22

Edição: 2701 / Pág. 09



## JUNDIAÍ DO SUL

## PORTARIA Nº 042/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário do servidor, Irineu Jesus Marsola ocupante do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

## PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores:

Alexandre Negreiros Alves Lima, Ana Esméria Condé Inácio, Andrea Aparecida Miano, Arthur Emílio Pereira de Prouença, Benedito Alves Leite Filho, Cleidinéia Cândido Zanelato, Cleuza de Jesus Lima, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos, Deiviti Gustavo Marcelino da Rocha, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Elaine Pinto de Melo, Elioni Mariano Pereira, Élvero Arantes Pereira, Érika de Cássia Alves da Silva, Eunice Paulina Ferreira, Everson Teles de Oliveira, Fernanda Aparecida Machado, Fernanda Coutinho Marcelino, Gabriel Moraes Neto, Gerson custódio Garrido, Giane Luzia Vieira Benite, Ivanise de Lima, Jair Aparecido Dela Coleta, Janaina Rodrigues Morais, Joana D Arc Marciana Carvalho, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Kellen Gonçalves Sales Ferreira, Lidiano Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristinã Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizete Pinto Conde, Maria Silvana Godoy, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Micheli de Oliveira Buzzo do Espírito Santo, Miguel Pereira Daniel, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa, Odair Rosildo Farinha, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Rogeria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, Rozana Aparecida Louzano, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sandra Maria Borba, Sônia Regina Perole, Stephany Alaiane da Silva, Thalita Rodrigues Dias, Valdirene Feliciano de Oliveira, Walderlei Leme Fernandes, Eclair Rauen, Cassia Regina Paiva, Sílvia Aparecida Otávio, Lucas Aparecido de Oliveira.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

**PAULO FRANCISCO PINTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.350.885-0, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR, tendo participado de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021, para o cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jundiá do Sul – PR, e conseguido classificação em **3º. Lugar, em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo**, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha **DESISTÊNCIA FORMAL** a vaga me conferida por convocação no referido cargo, facultando a administração pública do Município de Jundiá do Sul – Pr., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação e peço a reclassificação para final da fila, se assim for de direito.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba – PR, 25 de março de 2022.

Paulo Francisco Pinto Junior  
Candidato Convocado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Representante Legal do Imóvel Sr. João da Costa Carvalho, CPF nº. 121.527.659-15  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022, Com Fundamentação Legal no Art. 24, inciso X, para compra ou locação de Imóvel destinado ao atendimento da finalidade Precipua da Administração nos termos da Lei 8.666/93, e na Lei Municipal 217/2005, no Art. 40.  
OBJETO: Contrato de Locação pelo período de 12 (doze) meses, de imóvel urbano, com área construída medindo no mínimo 150m², em construção de alvenaria, com banheiro, com infraestrutura mínima de água, padrão de energia elétrica 220v, com condições de acessibilidade e pavimentação na área central do Município, em atendimento aos Ofícios nº 045/2022 da Administração Municipal e nº 022/2022 do Departamento Municipal de Assistência Social. Com Fundamentação legal na Lei Municipal 217/2005, no Art. 40, para compra ou locação de Imóvel destinado ao atendimento da finalidade Precipua da Administração.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão da lei 650/2021 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.  
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ - 1.000,00 (mil reais) mensal, perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2022.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.  
Jundiá do Sul - PR, 01 de abril de 2022.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/57 de 05/04/2021, que declarou Dispensável a Licitação, o que faz com o fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante escolha do fornecedor de menor preço posto que o valor e o limite fixado em lei para a aquisição de roçadeira hidráulica, destocável, largura de trabalho de 1,60 m. de corte, para atender à diversos serviços no Município, como corte de gramas e capim em terrenos e estradas, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação..  
Perfazendo o valor total para a compra dos itens requisitados é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) em favor da Empresa CORSINI TRATORES E IMPLME AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.256.510/0001-85.  
Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se  
Jundiá do Sul – PR, 04 de abril de 2022

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Equipiano Sistemas Ltda, CNPJ sob n. 76.030.717/0001-48.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada Preços nº 007/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: O objeto do presente contrato é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO Nº do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 650/2021 de 16/12/2021, publicada em 17/12/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: Sendo o valor mensal de R\$ 24.365,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 292.381,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e um reais), pelo período de 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

## WENCESLAU BRAZ

ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (PMWB)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 (PMWB)

O Pregoeiro do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 levada a efeito através de publicação de Aviso de Licitação em data de 29 de março de 2022, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, previsto para ser realizado às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2022, que tem por objeto a "contratação